

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

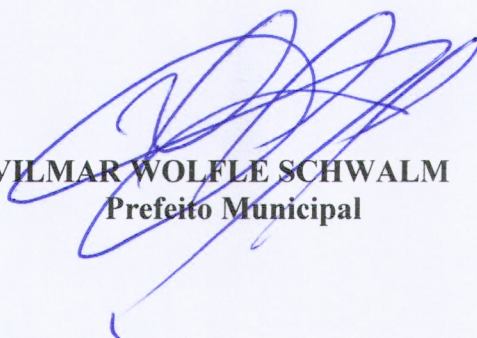
EXTRATO DA PORTARIA Nº 631/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1196/2025, **DETERMINA** Abertura de Processo Administrativo Especial para apurar se está havendo por parte da contratada falha na execução do contrato devendo a presente apuração estar embasada na Cláusula Quarta do controle na parte das obrigações da contratada, item 4.2, letras “a” e “e”.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: CLECI SOLKA, matrícula 1126, RAQUEL DANELON DA VEIGA, matrícula 1984 e JONAS DOS ANJOS PASSOS, matrícula 1936 e como Suplentes: CLAUDIA ANGELICA BROCK DA SILVA, matrícula 700, EVERTON SURIS DANELON, matrícula 2861 e DANIELA DOS PASSOS FONSECA COSTA, matrícula 1694. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 17 de setembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração